



EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA - 2010

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED), em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), e em obediência à Resolução Nº. 1845/2008 do Conselho Federal de Medicina, fará realizar o concurso anual, para obtenção do **Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva**, conforme as seguintes normas:

A) QUALIFICAÇÃO:

01) Podem inscrever-se no concurso os possuidores de:

- a) Inscrição definitiva no CRM.
- b) Título de Especialista, **obtido através da Sociedade de Especialidade em convênio com a AMB**, nas seguintes especialidades: **Endoscopia, Gastroenterologia, Coloproctologia, Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.**
- c) Certificado de treinamento de um ano, em Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica, em papel timbrado da instituição, firmado pelo supervisor da entidade reconhecida pela SOBED, **com firma reconhecida** (**não poderão realizar a prova os candidatos que não tiverem completado o treinamento e/ou residência antes do início do processo seletivo**); ou comprovação de treinamento de no mínimo 2 anos em endoscopia digestiva e participação em atividades científicas na área que deverão atingir no mínimo 100 pontos, de acordo com o sistema de pontuação utilizado pela AMB, constante no anexo deste edital;

Os itens da QUALIFICAÇÃO a), b) e c) devem ser comprovados com documentação em papel timbrado da instituição e assinada pelo responsável da instituição e COM FIRMA RECONHECIDA. As cópias dos documentos deverão ser AUTENTICADAS, NÃO SERÃO ACEITAS COPIAS SIMPLES.

02) Não é necessário ser associado da SOBED, da AMB ou de qualquer outra Sociedade de Especialidade Médica.

B) INSCRIÇÃO:

- a) Enviar requerimento à SOBED, ficha de inscrição, cópia do boleto bancário e documentos que comprovem a "Qualificação", localizada na Rua Peixoto Gomide, 515 - conjunto 44 - CEP 01409-001 - São Paulo - SP e ficha de inscrição. Anexar cópia dos documentos da qualificação. **As inscrições estarão abertas a partir de 01 de janeiro de 2010. Serão aceitos os pedidos postados via sedex até 29 de outubro de 2010. Não serão aceitos documentos enviados por fax.**
- b) O candidato deverá preencher a ficha cadastral no site, no local indicado, e pagar a taxa através do boleto. **Enviar cópia do boleto quitado.** Os valores para inscrição são:
 - **R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) para o associado quite da SOBED ou da AMB;**

- **R\$ 1.355,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais) para os candidatos não associados ou não quites.**
- c) O candidato receberá notificação informando se sua inscrição foi aceita até o dia 10/11/2010. Se não recebê-la, entrar em contato com a SOBED, pelos telefones (11) 3148-8200 ou 3148-8201 ou através do e-mail contato@sobed.org.br. **Esse e-mail deverá ser levado no dia da prova, juntamente com o documento de identidade com foto.**
- d) A taxa de inscrição prevista no item B-b **não será devolvida em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto**, ainda que originários de casos de inscrição indevida, equivocada, ou, feita por candidato que não preencha os requisitos mínimos deste edital.

C) PROVAS:

01) O Concurso para o Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva tem duas provas:

- a) Prova de conhecimentos teóricos e interpretativos de imagens endoscópicas, a ser realizada no **Centro de Convenções de Florianópolis - Centrosul**, localizado na Av. Gustavo Richard, s/n . Baía Sul, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88010-290, no dia **25 de novembro de 2010**, às 14:00 horas, durante a **IX Semana Brasileira do Aparelho Digestivo** e o **XXXVI Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva**. O candidato deverá chegar ao local do exame as 13:00 horas e deverá levar um documento de identificação. Esta prova é eliminatória para a etapa seguinte e será considerado apto para a prova prático-oral o candidato que responder corretamente 70% dos testes válidos.
- b) Prova prático-oral individual, constando da realização de procedimentos endoscópicos, preferencialmente terapêuticos, seguidos de argüição oral para análise do Currículo Vitae e aferição da capacidade de interpretar os achados e orientar o paciente em situações usuais da prática endoscópica. O local e data da prova prática serão divulgados posteriormente. Esta prova é eliminatória, não havendo segunda chance

02) A Prova de Conhecimentos Teóricos e Interpretativos de Imagens Endoscópicas será sobre temas de Gastroenterologia (clínica e cirúrgica) e Endoscopia Digestiva (Alta, Colonoscopia, CPER, Enteroscopia e Ecoendoscopia).

A bibliografia recomendada é:

- Sleisenger & Fordtran's. Gastrointestinal and Liver Disease, 7th edition. Saunders, 2002. ISBN 0721689736 (conferir edição com Dr. Vitor)
- SOBED. Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica. 1a ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005. ISBN: 8573099054
- Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica - SOBED. São Paulo: Editora Tecmedd, 2007. ISBN: 85-99276-15-8
- Savassi-Rocha PR et al. Tópicos em Gastroenterologia. Edições 13, 14, 15 e 16. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003-2006. ISBN: 85-277-1122-2
- Dani R. Gastroenterologia Essencial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006. ISBN: 85-277-1131-1
- Silverstein FE, Tytgat GNJ. Endoscopia Gastrointestinal. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2003. ISBN: 85-7309-206-8

- Guidelines da Sociedade Americana de Endoscopia Gastrointestinal (*ASGE Guidelines*). Gastrointestinal Endoscopy. St. Louis, MO: Editora Mosby. ISSN: 0016-5107 (acesso livre via PubMed)
- Artigos de revisão publicados a partir de 2005 nos seguintes periódicos: GED- Gastroenterologia Endoscopia Digestiva, arquivos de Gastroenterologia, Gastrointestinal Endoscopy, Endoscopy.
- Diretrizes da SOBED para prática endoscópica- Endereço eletrônico da SOBED: www.sobed.org.br
- Orientação da SOBED para o reprocessamento de aparelhos e acessórios utilizados em endoscopia digestiva
- Legislações da ANVISA e CFM para a prática de Endoscopia Digestiva: endereço eletrônico da SOBED, ANVISA e CFM: www.sobed.org.br; www.anvisa.gov.br; www.cfm.org.br
- Tratado de Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica. Volumes: 1 - Esôfago; Volume 2 - Estômago e Duodeno; Volume 3 - Vias Biliares e Pâncreas; Volume 4 - Intestino Delgado e Cólon. Editor-Chefe: Paulo Sakai; São Paulo: Editora Atheneu
- Aparelho Digestivo, Clínica e Cirurgia. Julio Coelho, 3ª Edição – Editora Atheneu.

Os temas para a prova são:

- A) Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva
- B) Equipamentos de endoscopia digestiva
- C) Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva
- D) Anatomia endoscópica
- E) Endoscopia digestiva alta diagnóstica
- F) Endoscopia digestiva alta terapêutica
- G) Colonoscopia Diagnóstica
- H) Colonoscopia Terapêutica
- I) Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica)
- J) Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada)
- K) Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) diagnóstica
- L) Ecoendoscopia (ultra-sonografia endoscópica) terapêutica
- M) Urgências e emergências em endoscopia digestiva
- N) Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva
- O) Reprocessamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva – orientações da SOBED de acordo com as normas vigentes

As Principais legislações e guidelines da ANVISA, CFM e ASGE

- 1 - Guidelines for conscious sedation and monitoring during gastrointestinal endoscopy. GIE, 2003.
- 2 - PORTARIA 344 – ANVISA (12/05/1998 atualizada em 28/01/2003): Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial
- 3 - CFM resolução nº 1409/94: Fixa norma para prática de atos cirúrgicos ou endoscópicos em regime ambulatorial
- 4 - CFM resolução nº 1.670/03: Normas para sedação – requisitos mínimos legais, quanto a segurança, ambiente, informação e alta
- 5 - CFM resolução nº 1.802/06: Regulamenta o ato anestésico – avaliação pré-anestésica, o ato com as condições mínimas de segurança, critérios de alta.
- 6 - Portaria n.º 32 (06.12.2002) legislação sobre trabalhadores área de Saúde

7 - Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ratificada pela RDC 307, de 14 de novembro de 2002 Dispõe sobre o RT para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de EAS.

8 - Resolução - RDC nº 189, de 18 de julho de 2003 - Todos projetos de arquitetura de EAS públicos e privados devem ser avaliados e aprovados pelas VISAS estaduais ou municipais previamente ao início da obra a que se referem os projetos.

9 - Resolução - RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004 Dispõe sobre o RT para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

10 - Portaria TEM nº 485 de 11/11/2005 - Ambiente específico e exclusivo para limpeza, desinfecção e esterilização de produtos médicos semi-críticos e críticos.

11 - RDC ANVISA no 306, de 7 de dezembro de 2004, RE CONAMA 358/05, Regulamento Técnico para o gerenciamento de RSS

12 - RDC 156 – Dispõe sobre o rótulo, registro dos produtos e outras adequações voltada para as indústrias.

13 - RE 2605 – Atualiza a lista de produtos médicos cujo reprocessamento não é permitido.

14 - RE 2606 – Estabelece os parâmetros (protocolos) atualmente adotados pelos estabelecimentos que fazem o reprocessamento, visando garantir a segurança e a eficácia dos produtos. Entre as etapas para o reprocessamento: pré-seleção dos produtos, elaboração de protocolos, capacitação da equipe e monitoramento dos resultados.

15 - Portaria Interministerial (MS/MT) 482 de 16/4/1999 REPROCESSAMENTO

03) O critério de aprovação na prova prático-oral é o da competência. Erro nos diagnósticos, técnica imprópria ou orientação inadequada são eliminatórios. A nota final para aprovação é 7,0 (sete virgula zero).

04) Os Certificados de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva emitidos pela A.M.B. para os aprovados terão prazo de validade de 5 (cinco) anos, de acordo com os critérios da CNA – Comissão Nacional de Acreditação.



FICHA DE INSCRIÇÃO

CERTIFICADO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA 2010

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP _____

CIDADE-ESTADO: _____

TELEFONE: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CRM / UF _____

CPF _____

ASSOCIADO DA SOBED: () SIM () NÃO

ASSOCIADO DA AMB: () SIM () NÃO

Já prestou prova da SOBED anteriormente? () SIM () NÃO

Quantas vezes? _____ Quando foi a última? _____



A

SOBED

Comissão do Título de Especialista

(**NOME DO CANDIDATO**), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CRM/(sigla do CRM no qual o candidato é inscrito) sob o n.º (número de inscrição no CRM) e no CPF sob o n.º (número de inscrição no CPF), portador da Carteira de Identidade n.º (número do documento de identidade), residente e domiciliado na (nome da rua/avenida/travessa), (número do imóvel), (indicação do bloco e número do apartamento – se houver), (bairro/vila), na cidade de (nome da cidade)/(sigla da unidade da federação), CEP, vem através do presente, perante esta instituição, em conformidade com o **EDITAL PARA PROVA DE CERTIFICAÇÃO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA - Ano 2010**, requerer sua inscrição para participação no concurso indicado no referido edital, anexando, para tanto, os documentos obrigatórios.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2010.

(NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO)